

**DANIEL MARCHIONATTI**

# **PROCESSO PENAL CONTRA AUTORIDADES**

- FORO PRIVILEGIADO
- INVESTIGAÇÃO
- INVIOABILIDADE
- AÇÃO PENAL
- IMUNIDADES

APRESENTAÇÃO  
**GILMAR MENDES**

PREFÁCIO  
**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**



- A EDITORA FORENSE se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.
- Nas obras em que há material suplementar *on-line*, o acesso a esse material será disponibilizado somente durante a vigência da respectiva edição. Não obstante, a editora poderá franquear o acesso a ele por mais uma edição.
- Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa  
Copyright © 2019 by  
**EDITORA FORENSE LTDA.**  
Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional  
Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar – 20040-040 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21) 3543-0770 – Fax: (21) 3543-0896  
faleconosco@grupogen.com.br | www.grupogen.com.br
- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998). Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).
- Capa: Fabricio Vale
- Data de fechamento: 02.04.2019
- **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.**  
**SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.**

M265p  
Marchionatti, Daniel

Processo penal contra autoridades / Daniel Marchionatti. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Inclui bibliografia  
ISBN 978-85-309-8660-5

1. Processo penal. 2. Processo penal – Brasil. 3. Foro privilegiado – Brasil. I. Título.

19-56027

CDU: 343.1(81)

Leandra Felix da Cruz – Bibliotecária – CRB-7/6135

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	XIII
------------------	------

## PARTE I O FORO PRIVILEGIADO

<b>1 ASPECTOS GERAIS.....</b>	<b>3</b>
1.1 Histórico.....	3
1.2 Natureza jurídica da norma que institui a prerrogativa de foro .....	5
1.3 Natureza jurídica da prerrogativa de foro .....	6
1.4 Interpretação e ampliação: O STF em dois momentos.....	7
1.5 A reinterpretção da prerrogativa de foro – AP 937 QO .....	10
1.5.1 Generalização do entendimento.....	16
1.5.2 A situação de magistrados e membros do MP.....	17
1.5.3 Investigação do Presidente da República.....	20
1.5.4 Regras de transição.....	21
1.6 Tribunal de exceção e juiz natural .....	23
1.7 Direito a recurso .....	24
1.7.1 Extensão do recurso .....	29
1.8 Renúncia ao foro.....	31
1.9 Prerrogativa ou privilégio? .....	32
1.10 A PEC do Foro .....	35
<b>2 INFRAÇÕES PENAIS .....</b>	<b>37</b>
2.1 Crimes e infrações penais comuns .....	37
2.2 Contravenções.....	37
2.3 Delitos cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções .....	38
2.4 Crimes de responsabilidade .....	45

<b>3</b>	<b>FORO PRIVILEGIADO FORA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....</b>	<b>47</b>
3.1	Foro privilegiado nas Constituições Estaduais .....	47
3.1.1	Foro no TJ definido na Constituição Federal: reprodução .....	48
3.1.2	Foro definido na Constituição Estadual .....	49
3.1.3	Foro simétrico estadual .....	52
3.1.4	Foro simétrico municipal .....	52
3.1.5	Foro assimétrico estadual .....	53
3.1.6	Foro assimétrico municipal .....	54
3.2	Foro privilegiado por lei: o TJDFE .....	54
3.3	Foro privilegiado por lei: o status de Ministro .....	55
3.4	Foro privilegiado por lei: o foro dos ofícios gerais .....	56
<b>4</b>	<b>CONFLITO APARENTE DE FOROS .....</b>	<b>59</b>
4.1	Foro privilegiado x Tribunal do Júri .....	59
4.2	Foro no Tribunal de Justiça x Justiça Federal .....	60
4.3	Foro no Tribunal de Justiça x Justiça Eleitoral .....	62
4.4	Foro definido pela CF no TJ ou TRF e competência territorial .....	63
4.5	Foro definido exclusivamente na CE e competência territorial .....	64
<b>5</b>	<b>INÍCIO E FIM DA PRERROGATIVA .....</b>	<b>65</b>
5.1	Início .....	65
5.2	Fim .....	67
<b>6</b>	<b>FORO E MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA .....</b>	<b>69</b>
6.1	Foro e delitos anteriores .....	69
6.1.1	Reeleição .....	70
6.2	Fim do foro e modificação da competência .....	70
6.2.1	<i>Perpetuatio jurisdictionis</i> .....	71

## PARTE II

### AUTORIDADES, INVOLABILIDADE E IMUNIDADES

<b>1</b>	<b>FORO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL .....</b>	<b>77</b>
1.1	Presidente da República .....	77
1.2	Vice-Presidente da República .....	91
1.3	Membros do Congresso Nacional .....	92
1.4	Ministros do STF .....	107
1.5	Procurador-Geral da República .....	107

1.6	Ministros de Estado.....	107
1.7	Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.....	109
1.8	Membros dos Tribunais Superiores.....	110
1.9	Membros do Tribunal de Contas da União.....	110
1.10	Chefes de missão diplomática de caráter permanente .....	111
<b>2</b>	<b>FORO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>113</b>
2.1	Governadores .....	113
2.2	Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e membros dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho .....	114
2.2.1	Membros do Tribunal de Justiça Militar.....	115
2.3	Membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios .....	116
2.4	Membros do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais.....	116
<b>3</b>	<b>FORO NOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS.....</b>	<b>119</b>
3.1	Juizes Federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho .....	119
3.2	Membros do Ministério Público da União .....	119
<b>4</b>	<b>FORO NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA .....</b>	<b>121</b>
4.1	Prefeitos.....	121
4.2	Juizes estaduais.....	123
4.3	Membros do Ministério Público.....	124
4.4	Deputados Estaduais e Distritais .....	124
4.5	Vice-Governadores.....	126
4.6	Secretários de Estado, do Distrito Federal e de Território .....	127
4.7	Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar .....	127
4.8	Procurador-Geral de Estado.....	128
4.9	Procuradores de Estado .....	128
4.10	Defensores Públicos.....	128
4.11	Delegados de Polícia.....	129
4.12	Vice-Prefeitos .....	130
4.13	Vereadores.....	130
<b>5</b>	<b>SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....</b>	<b>133</b>

<b>6</b>	<b>CARREIRAS</b> .....	135
6.1	Magistrados .....	135
6.1.1	Membros e auditores de Tribunais e Conselhos de Contas.....	137
6.2	Membros do Ministério Público.....	138
6.2.1	Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas	140
6.3	Oficiais .....	141

### PARTE III

## PROCESSO PENAL ORIGINÁRIO NOS TRIBUNAIS

<b>1</b>	<b>GENERALIDADES</b> .....	145
1.1	Regência .....	145
1.1.1	A Lei do Processo nos Tribunais.....	145
1.1.2	Aplicabilidade do CPP .....	145
1.1.3	Aplicabilidade do CPC.....	146
1.1.4	Regimento Interno.....	147
1.1.5	Regimento Interno do STF .....	148
1.1.6	Aplicabilidade aos TJs e TRFs.....	148
1.1.7	Aplicabilidade aos TREs .....	149
1.1.8	Ação penal originária do Superior Tribunal Militar .....	149
1.2	Julgamento por órgão fracionário .....	149
1.3	Aquisição e perda do foro e deslocamento da competência .....	151
1.3.1	eslocamento ao Tribunal antes da fase do art. 397 do CPP.....	152
1.3.2	Deslocamento ao Tribunal após a fase do art. 397 do CPP e habeas corpus de ofício .....	152
1.3.3	Deslocamento ao Tribunal após o julgamento.....	153
1.3.4	Recurso do recurso .....	154
1.3.5	Deslocamento do Tribunal após início do julgamento? .....	154
1.4	Deslocamento da competência: surgimento de indícios contra autori- dade.....	154
1.5	Usurpação da competência.....	157
1.6	Conexão, continência e cisão .....	158
1.6.1	Extinção ou absolvição da autoridade .....	160
1.6.2	Determinação do Juízo declinado .....	160
1.7	Ritos especiais.....	161
1.8	Composição civil, transação penal, suspensão condicional do processo (Lei 9.099/95) .....	161
1.9	Questões sobre o CPC.....	162
1.9.1	Contagem de prazos: dias úteis x corridos .....	162

1.9.2	Publicação da pauta.....	164
1.9.3	Pedido de vista .....	165
1.10	O Relator .....	166
1.11	O Revisor .....	167
1.12	Segredo de justiça .....	168
1.13	Intimação por carta registrada.....	169
1.14	Delação premiada .....	169
1.15	Litisconsórcio passivo e prazo em dobro.....	170
<b>2</b>	<b>MEDIDAS CAUTELARES .....</b>	<b>171</b>
2.1	Prisão processual.....	171
2.2	Medida cautelar de suspensão de exercício de mandato eletivo.....	172
2.3	Medida cautelar de suspensão de exercício do cargo de magistrado.....	174
2.4	Medidas cautelares investigativas e instrutórias .....	174
2.5	Medidas cautelares reais.....	176
<b>3</b>	<b>OS TRIBUNAIS E A MATÉRIA ORIGINÁRIA .....</b>	<b>177</b>
3.1	Supremo Tribunal Federal .....	177
3.2	Superior Tribunal de Justiça.....	178
3.3	Tribunal Superior Eleitoral.....	180
3.4	Tribunais Regionais Federais.....	180
3.5	Tribunais de Justiça.....	180
3.6	Tribunais Regionais Eleitorais.....	181
3.7	Superior Tribunal Militar.....	182

## PARTE IV INQUÉRITO

<b>1</b>	<b>INQUÉRITO E COMPETÊNCIA .....</b>	<b>185</b>
<b>2</b>	<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR NOS TRIBUNAIS: INQUÉRITO POLICIAL OU JUDICIAL.....</b>	<b>187</b>
2.1	Investigações contra magistrados.....	190
2.2	Investigações contra membros do Ministério Público.....	191
<b>3</b>	<b>INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO.....</b>	<b>193</b>
3.1	Procedimento Investigatório Criminal (PIC).....	194

3.2	Inquérito civil .....	195
3.3	<i>Notitia criminis</i> .....	196
<b>4</b>	<b>PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES</b> .....	<b>197</b>
4.1	Prorrogação do prazo para a conclusão das investigações .....	197
<b>5</b>	<b>ARQUIVAMENTO</b> .....	<b>199</b>
5.1	Arquivamento e art. 28 do CPP .....	200
<b>6</b>	<b>INDICIAMENTO</b> .....	<b>203</b>
<b>7</b>	<b>INQUÉRITO ADMINISTRATIVO</b> .....	<b>205</b>

## PARTE V

### AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

<b>1</b>	<b>FASE PRELIMINAR</b> .....	<b>215</b>
1.1	Denúncia – prazo .....	215
1.2	Denúncia ou queixa – conteúdo .....	215
1.2.1	Queixa – custas .....	215
1.3	Denúncia contra o Presidente da República, Vice-Presidente da República e Ministros de Estado .....	216
1.4	Notificação .....	217
1.4.1	Notificação com hora certa .....	218
1.4.2	Notificação por edital .....	218
1.5	Resposta .....	219
1.5.1	Resposta escrita: exceções .....	219
1.5.2	Resposta escrita: produção de provas .....	219
1.5.3	Inércia do notificado .....	220
1.6	Réplica .....	220
1.7	Parecer do Ministério Público .....	221
<b>2</b>	<b>DECISÃO SOBRE A ACUSAÇÃO</b> .....	<b>223</b>
2.1	Decisão sobre a acusação: conteúdo .....	224
2.2	Admissão da acusação e fundamentação .....	224
2.3	Admissibilidade da acusação: <i>in dubio pro societate?</i> .....	225
2.4	Justa causa e colaboração premiada .....	226
2.5	Decisão sobre a acusação e recurso .....	226



2.6	Recebimento da denúncia e interrupção da prescrição.....	226
2.7	Preclusão do recebimento da denúncia e prosseguimento .....	227
2.8	Recebimento de denúncia contra parlamentar: comunicação à Casa Legislativa e suspensão da ação penal.....	227
<b>3</b>	<b>CITAÇÃO</b> .....	<b>229</b>
<b>4</b>	<b>DEFESA PRÉVIA</b> .....	<b>231</b>
4.1	Número de testemunhas .....	232
4.2	Inércia.....	232
4.3	Exceção da verdade: oportunidade.....	233
4.4	Exceção da verdade contra autoridade .....	233
<b>5</b>	<b>ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA</b> .....	<b>235</b>
5.1	Deslocamento da competência antes da fase de absolvição sumária.....	235
<b>6</b>	<b>INSTRUÇÃO</b> .....	<b>237</b>
6.1	Admissibilidade das provas .....	237
6.2	Audiência de instrução .....	237
6.3	Presidência da audiência de instrução.....	237
6.4	Produção da prova: audiência × carta de ordem .....	238
6.5	Requisição de local para audiência .....	238
6.6	Momento do interrogatório.....	239
6.7	Identidade física do juiz e qualidade da instrução processual.....	240
6.8	Intimação pessoal do réu para a audiência.....	241
<b>7</b>	<b>REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIAS</b> .....	<b>243</b>
<b>8</b>	<b>ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS</b> .....	<b>245</b>
<b>9</b>	<b>DETERMINAÇÃO DE PROVAS IMPRESCINDÍVEIS</b> .....	<b>247</b>
<b>10</b>	<b>PREPARAÇÃO PARA O JULGAMENTO</b> .....	<b>249</b>
10.1	Intimação pessoal do réu para a sessão de julgamento.....	251
<b>11</b>	<b>JULGAMENTO</b> .....	<b>253</b>
11.1	Fases do julgamento .....	253
11.2	Instauração .....	253

11.3	Relatório.....	256
11.4	Leitura de peças.....	256
11.5	Instrução .....	257
11.6	Sustentações orais .....	259
11.6.1	Julgamento de recursos.....	262
11.7	Limitação de presença.....	262
11.8	Votação.....	263
11.8.1	Empate na votação.....	264
11.9	Proclamação do resultado e designação do redator para o acórdão.....	265
<b>12</b>	<b>DECISÃO CONDENATÓRIA.....</b>	<b>267</b>
12.1	Aplicação da pena: culpabilidade .....	267
12.2	Aplicação da pena: cargo .....	267
12.3	Perda do cargo público ou mandato eletivo .....	268
12.4	Prescrição pela pena aplicada.....	269
12.5	Dano moral coletivo .....	270
12.6	Honorários advocatícios .....	274
<b>13</b>	<b>RECURSOS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO .....</b>	<b>277</b>
13.1	Agravo interno ou regimental.....	277
13.2	Embargos de declaração.....	279
13.3	Embargos infringentes e de nulidade.....	281
13.4	Embargos infringentes no STF.....	281
13.5	Recurso extraordinário e recurso especial .....	286
13.6	Pedido de controle pelo relator: decisões do Magistrado Instrutor .....	286
13.7	<i>Habeas corpus</i> .....	286
13.7.1	<i>Habeas corpus</i> tendo a autoridade como paciente.....	288
13.8	andado de segurança .....	289
13.9	Reclamação .....	289
13.10	Suspensão de medida liminar .....	289
<b>14</b>	<b>EXECUÇÃO PENAL.....</b>	<b>291</b>
14.1	Competência.....	291
14.2	Execução das penas na pendência de recurso.....	293
14.3	Trabalho externo.....	293
<b>15</b>	<b>INELEGIBILIDADE.....</b>	<b>295</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>301</b>